

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove**, às dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de dezanove de Julho do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng. Francisco José Silvério Casimiro não esteve presente por se encontrar no seu período de férias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Boas vindas – Vereadora Dra. Manuela Estêvão**-----

-----Cumprimentou os presentes e deu as boas vindas à Vereadora Dra. Manuela Estêvão, por ter regressado às reuniões do executivo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festas da Cidade**-----

-----Relevou as Festas da Cidade do Cartaxo, assim como o apoio das colectividades e todas as dinâmicas populares e sociais criadas, pela defesa da gastronomia local e das diversas actividades, concretamente, os ranchos folclóricos, bandas filarmónicas, touradas, fados, entre outras.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Artével**-----

-----Congratulou a organização da XVIII Feira de Artesanato e Artes Plásticas e a III Feira da Caspiada, que agrega ainda a eleição da Rainha das Vindimas da freguesia, as comemorações do 18.º aniversário da elevação a vila, o festival de folclore e os espectáculos de música, envolvendo as colectividades e a população.-----

-----Nestas comemorações, o edil da Junta de Freguesia prestou uma justa homenagem póstuma, à freguesa senhora D. Venilda Anastácio, atribuindo a título toponímico o seu nome a uma artéria da vila de Pontével, tendo em conta o seu inestimável contributo na área da cultura, concretamente no grupo de teatro amador.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia da Freguesia de Vila Chã de Ourique**-----

-----Relevou igualmente as comemorações da elevação a vila e a recriação histórica da época medieval, junto ao monumento da Batalha.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Avipronto**-----

-----Deu conhecimento da intenção de investimento, por parte da Avipronto, que apresentou os projectos sujeitos a licenciamento, assim como a avaliação de impacte ambiental já aprovada em sede de CCDR e os projectos de execução concluídos, à excepção de alguns mais pequenos e específicos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----Acordo de colaboração – Município do Cartaxo / REFER / EP-----

-----No seguimento das negociações entre a CP, REFER, a Secretaria de Estado de Transportes, e as câmaras municipais de Coruche, Salvaterra de Magos e Cartaxo, resultaram mudanças positivas, concretamente a travessia ferroviária de passageiros entre Coruche, Salvaterra, Setil e concelhos limítrofes, com cinco comboios regionais, em horas de ponta, entre Coruche – Lisboa, com paragem em Marinhais, Setil e outras estações principais, permitindo aos munícipes, utilizar comboios regionais nas horas de ponta na estação do Setil e chegar em menos de uma hora a Lisboa.-----

-----A CMC, pretende avançar já no mês de Agosto, com a beneficiação da estrada que liga a cidade do Cartaxo ao Setil, ultrapassando este investimento os 900 mil euros, com vista à valorização do acesso à estação do Setil, e ainda a criação de mais espaço e melhores condições de estacionamento junto à estação, bem como, alargar a rede do TUC até ao Setil.-

-----Destacou esta nova dinâmica de mobilidade ferroviária como um passo em frente, para a futura ligação do nó ferroviário do Setil ao futuro Novo Aeroporto Internacional de Lisboa, passando o Setil a desempenhar um papel fundamental na rede de acessibilidades e mobilidade territorial, a nível regional e nacional. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Protocolo de Entendimento – Município do Cartaxo / PITRODA Group / Banco EFISA, SA-----

-----Informou que, este protocolo de entendimento tem como parceiros o grupo indiano PITRODA e o Banco EFISA, entre outras entidades ligadas ao mundo académico e empresarial, e visa a implementação de uma Cidade do Conhecimento, com dimensão europeia e mundial, pelo que, a CMC propõe disponibilizar cerca de 190 hectares, junto à futura Área de Localização Empresarial do Falcão.-----

-----Destacou o facto do Município do Cartaxo ter condições para receber este projecto, pela localização geográfica e acessibilidades, uma vez que, está próximo de Lisboa e é servido de óptimas e rápidas acessibilidades, como o nó de acesso à A1. -----

-----O projecto tem como finalidade, criar um cluster do conhecimento, onde pessoas e empresas possam conviver, trabalhar, colaborar e inovar em conjunto, atrair inovação, talento e desenvolvimento económico, apresentando como vantagens a criação de uma massa crítica qualificada, diversificada, criação de produtos e serviços inovadores a

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

nível internacional, criação de emprego qualificado, criação de centros de inovação e empreendedorismo, exploração de potenciais nichos de mercado e, aumento do investimento estrangeiro em Portugal. -----

-----O projecto, dada a sua dimensão internacional, contará também com o envolvimento de instituições nacionais e europeias, entidades governamentais e financiadores privados. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Valleypark – Substituição do Eng. Casimiro pela Dra. Manuela Estêvão**-----

-----Na sequência do pedido de demissão do Vereador Francisco Casimiro, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Julho, solicitou à CMC que deliberasse aceitar a substituição do Vereador pela Dra. Manuela Estêvão na administração da Valleypark em representação do Município. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de substituição, nos termos propostos.** -----

-----**“Wait a Minute Film Fest” – 1.º Festival Internacional de Cinema e Som**-----

-----Informou da realização do 1.º Festival Internacional de Cinema e Som do Cartaxo, no Centro Cultural, no próximo mês de Novembro, tendo como referência uma abordagem do Cartaxo, da relação entre o som e a imagem no cinema. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Congratulou a assinatura deste pré-acordo entre a Município do Cartaxo, a EP e a REFER, no que, diz respeito aos encargos que são repartidos entre a CP e as restantes autarquias. -----

-----**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os senhores jornalistas, e começou por dizer que, há nove meses, pediu a suspensão do mandato, porque na vida e na política deve saber-se quando parar. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----Há nove meses atrás teve que, repensar estratégias em termos profissionais e empresariais, e como tal, precisava de tempo. Verificou que, estavam a ser inconciliáveis as duas funções vereadora/empresária. Também cresceram as críticas, por parte de responsáveis do PSD, quanto ao seu desempenho como Vereadora. -----

-----No entanto, afastou-se, mas ficou atenta, porque, tem de haver humildade em aprender e foi isso que fez, afastou-se e ficou à espera de aprender com quem diz que sabia...

-----As conclusões destes nove meses, por uma questão de ética e de educação tirou-as e vão ficar para si. Os senhores munícipes, terão toda a oportunidade de julgar pessoas e comportamentos. -----

-----Afirmou que, está muito bem com a sua consciência, espera que, todos igualmente o estejam... -----

-----Voltou porque acha que, também a política se faz de causas e com responsabilidades e não com “fait divers” e “politiquices”.-----

-----E, como se considera responsável, acha que, tinha de voltar, porque, há quatro anos atrás deu a cara por projectos para o seu concelho, que faziam e fazem todo o sentido para poderem falar de um concelho com qualidade de vida.-----

-----Como todos se recordam, está a falar de política ambiental, concretamente ETAR`s/saneamento básico e zonas empresariais, solicitou um ponto da situação sobre estas matérias. -----

-----Relembrou que, há quatro anos, na campanha eleitoral, o Senhor Presidente disse que o Casal Branco já era falada como uma realidade, infelizmente, continua adiada...--

-----Entende que, zonas empresariais e o relançamento da economia é um tema altamente relevante, sobretudo na situação que se vive, e na qual a própria diz estar particularmente, empenhada. -----

-----As políticas de recuperação da economia do governo, só existem mesmo em propaganda eleitoral nos meios de comunicação social. Na prática, verifica-se o abandono total das pequenas e médias empresas (onde aliás reside 80 a 90 % das fontes do concelho e do país). Acrescentou que, tem o hábito de dizer que há um governo que se diz de esquerda, mas é o governo mais de direita do pós 25 de Abril. Um governo que, defende lobbies em detrimento do grande tecido empresarial do país, que são as pequenas e médias empresas.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

Enquanto o Estado, os governantes não perceberem que, têm de ser parceiros activos destas empresas, a economia não se desenvolve e o país não avança. -----

-----Cabe a todos como autarcas, uma enorme responsabilidade neste sector, porque a falta de políticas de desenvolvimento da economia, por parte dos governantes, uma vez que, só temos empresários que, são só patrões e colaboradores que são só empregados. --

-----Relançou muito rapidamente os temas, pelos quais deu a cara há quatro anos atrás. -----

-----Propôs que fosse feito um ponto da situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Valleypark – Aceitação do cargo – Dra. Manuela Estêvão** -----

-----Agradeceu ao Senhor Presidente esta proposta de nomeação, e referiu que, só aceita este cargo na perspectiva de mulher ligada ao mundo empresarial e da mais valia que, nessa qualidade pode dar a este projecto. -----

-----Salientou ter sido apanhada de surpresa, mas que, tem sempre muita dificuldade em rejeitar novos desafios e, portanto, vai aceitar este lugar só na perspectiva de fazer e de pôr ao serviço deste projecto todo o empenho e determinação que, põe sempre nos projectos que abraça. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Festas da Cidade** -----

-----Salientou ter acompanhado o dia a dia das festas da cidade e constatou que, esta festa traz muitas pessoas ao Cartaxo, concretamente as largadas de touros, impondo-se cada vez mais, a sua proposta sobre a praça multiusos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Artével / Festas da Cidade** -----

-----Acha muito interessante a movimentação que, as Festas da Cidade dão a este largo central da cidade, é esta vida que, se corre o risco de perder com a deslocalização da Feira dos Santos, e é esta vida que é importantíssimo estar no centro das cidades e, o que

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

apreciou, não foi ver as largadas, porque as Festas da Cidade vivem de muitos outros eventos culturais muito interessantes. -----

-----Discorda da coordenação entre as Festas da Cidade e a Artével, onde também esteve presente e onde ouviu muitas queixas da falta de público, lamentando a simultaneidade dos programas dos dois eventos, sobretudo, porque há uma falta de capacidade à altura das duas organizações, capaz de liderar uma coordenação mais eficaz dos dois eventos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Estrada Nacional 365-2**-----

-----Após o cruzamento com a rua Marcelino Mesquita, vindo de Pontével, um abatimento do piso da EN 365-2 é uma armadilha para todos os condutores. Questionou para quando a regularização deste piso e de quem é a competência da intervenção.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Esplanadas nos cafés**-----

-----O Café Avenida, sito na avenida João de Deus, e o Café Paris, sito na rua Dr. Manuel Gomes da Silva, solicitaram à Câmara autorização, apresentando o respectivo projecto, para instalação de esplanadas nos lugares de estacionamento fronteiros. -----

-----Ambas as solicitações mereceram despacho desfavorável do Senhor Presidente, atendendo ao facto de serem ocupados lugares de estacionamento automóvel.-----

-----Considera que, é muito menos importante que se possam estacionar três automóveis nas duas artérias em causa, do que, proporcionar espaços de convívio, lazer e encontro aos muitos habitantes de uma das zonas mais densamente povoadas da cidade. -----

-----Os lugares de estacionamento automóvel, devem ser proporcionados, mas atendendo às obras paradas, há muito tempo, naquela zona da cidade, não parece que, ao Município tenham interessado significativamente até agora. -----

-----Não é da opinião que, as esplanadas devam ocupar os passeios, mas esta é a situação que mais se observa por toda a cidade, quase sendo necessário pedir licença, aos clientes, para poder circular ou, como são a maior parte dos casos, os peões têm que ir para a estrada para poder circular, atente-se a realidade do Café Slif, do Café Vila e da Pastelaria Princesa Doce. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----O Município não pode ter «dois pesos e duas medidas» nas tomadas de decisão e se, em plena rua Batalhoz, a Pastelaria Bola de Neve pode ocupar um lugar de estacionamento, à semelhança da Pastelaria Rosabella na rua Serpa Pinto, questiona o que fundamenta o indeferimento das pretensões destes requerentes identificados.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano Operacional Concelhio** -----

-----Já solicitou este plano sem qualquer sucesso, pelo que, volta a requerer o seu envio, nem que seja em suporte digital. -----

-----Dada a situação meteorológica, não pode deixar de alertar os responsáveis pela fiscalização para os muitos matagais, canaviais e outras concentrações de material combustível, que proliferam por toda a parte no concelho, junto das vias públicas, impondo-se a sua imediata remoção sob pena, de se tornarem num rastilho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Estrada Nacional 365-2**-----

-----Salientou que, a CMC vai reparar a via, caso o EP não o faça.-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Esplanadas nos cafés**-----

-----Disse que, devem ser sempre privilegiadas as esplanadas, mediante o período que o regulamento municipal permita, para promover o negócio dos cafés e restaurantes, porém, existem regras em termos de trânsito que, devem ser acauteladas. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----**Concurso público para arrematação da empreitada de Mobilidade territorial/Rede rodoviária – Beneficiação de estradas, caminhos e arruamentos municipais - Proposta de adjudicação**-----

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o presente concurso, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

onde se propõe a adjudicação ao concorrente “Construções Pragosa, S.A.”, pelo valor de 738.830,84 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 775.772,38 €. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 10/06/2009 A 18/06/2009-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dez a dezoito de Junho de dois mil e nove, no montante de quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um euros, setenta e seis cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 110 DE 18/06/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 110 DE 19/06/2009.-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta:-----

-----Considerando que: -----

-----1. No âmbito do n.º 7 do artigo 40, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a apresentação anual das contas à Assembleia Municipal, deve incluir em anexo ao balanço a demonstração do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro;-----

-----2. Aquando da apresentação das contas ao órgão executivo e deliberativo, não foi observado este requisito; -----

-----3. Urge sanar esta irregularidade. -----

-----Nestes termos, proponho à Câmara Municipal a sanção desta irregularidade com a aprovação da dita demonstração financeira, com efeitos a retroagir à data da

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

deliberação da reunião de 21 de Abril, e remeta à próxima sessão da Assembleia Municipal, para que proceda em conformidade”. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Sobre este assunto em discussão, solicitou os seguintes esclarecimentos:-----

-----Do total pago até ao dia 19 de Julho, no valor de 14.179.957,48€, vieram apenas algumas notas apenasas que nada justifica não terem sido pagas e da verba que, já foi paga e do que falta pagar, o valor ultrapassa em muito os 13 milhões de euros que foram pedidos, não tem informação suficiente para verificar estas questões. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Sobre este assunto constata que, os serviços do Município enviaram o balanço, sem anexarem a demonstração do cumprimento de saneamento financeiro, questiona como é possível votar metade do documento que devia ter integrado outro documento. -----

-----Relevou o facto do resumo de pagamentos apresentado, não ter data, nem ter sido dado a conhecer o critério estipulado para efectuarem estes pagamentos. -----

-----Tendo em conta os argumentos apresentados, vota contra este plano de pagamentos. -----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Esclareceu que, os critérios subjacentes dos pagamentos da listagem até 31 de Dezembro de 2007, foram definidos em reunião de Câmara.-----

-----Afirmou que, vai ser feito um balanço da situação do cumprimento e da informação do saneamento financeiro à Assembleia Municipal, no próximo mês de Julho, tal como a Lei obriga, o que não impede de ser feito um ponto da situação do saneamento financeiro, todos os meses em reunião de Câmara.-----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----No mesmo sentido em que, deixou de votar qualquer subsídio, porque a CMC não tinha capacidade para resolver os encargos assumidos, regozija-se pelo facto da autarquia

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

estar a efectuar estes pagamentos aos fornecedores, tendo em conta que, a autarquia deve ser exemplo de pessoa de bem. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Informou ainda que, a soma dos fornecedores de conta corrente com os fornecedores de imobilizado, do relatório representa o investimento aproximado de cerca de 5,5 milhões de euros e, não respeita a dívida a fornecedores e empreiteiros, uma vez que, parte significativa desse valor já está devidamente acordado, em termos de pagamento com instituições financeiras, resultado da política seguida no início do mandato, em que, a CMC ia consolidando a médio e longo prazo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU, aprovar a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro e remeter à Assembleia Municipal. -----

03– OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----Relatórios de análises das propostas dos concursos públicos de execução dos sistemas de tratamento de águas residuais: Vale da Pedra e Casais Lagartos; Lapa, Casais Luíses e Ereira; Pontével (ampliação e remodelação) e Vale da Pinta -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“I – *Da exposição dos motivos:*-----

-----Considerando que: -----

-----A comissão de Análise das Propostas procedeu em cumprimento do estipulado no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à audiência prévia escrita dos concorrentes pelo que todos os concorrentes aprovados nesta fase foram notificados para consultarem os processos de concursos e sobre eles se renunciarem, tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no ponto 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.-----

-----E: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----I.1. – Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Execução do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Vale da Pedra e Casais Lagartos” a Comissão de Análise das Propostas elaborou o Relatório Final e deliberou propor que a adjudicação seja efectuada ao concorrente consórcio “João Salvador, Lda. / HLC, S.A.”, pela quantia de quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e oito euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, o que totaliza o valor total de seiscentos e dezassete mil, trezentos e quatro euros e trinta cêntimos. -----

-----I.2. – Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa, Casais Luíses e Ereira” a Comissão de Análise das Propostas elaborou o Relatório Final e deliberou propor que a adjudicação seja efectuada ao concorrente consórcio “João Salvador, Lda. / HLC, S.A.”, pela quantia de seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e dois cêntimos, o que totaliza o valor total de setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos.-----

-----I.3. – Não havendo nenhum pronunciamento pelos concorrentes relativamente ao concurso público para execução da empreitada de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével e Vale da Pinta” a Comissão de Análise das Propostas elaborou o Relatório Final e deliberou propor que a adjudicação seja efectuada ao concorrente consórcio “João Salvador, Lda. / HLC, S.A.”, pela quantia de um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos, o que totaliza o valor total de um milhão, duzentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e três euros e dezanove cêntimos. -----

-----I.4. – A Comissão de Análise das Propostas deliberou, ainda, que seja exigida prestação de caução, no valor de 5% sobre o preço total dos respectivos contratos, de acordo com o n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----Assim, A Comissão de Análise das Propostas envia e submete os Relatórios Finais dos concursos públicos em questão à Câmara Municipal e apresenta a proposta de adjudicação ao concorrente mencionado. -----

-----Envio este assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 18 de Junho de 2009-----

-----A Chefe de Divisão de Água e Saneamento,-----

-----Manuela Justino, Eng.-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta:-----

-----Que seja deliberado aprovar os Relatórios Finais e adjudicar ao consórcio “João Salvador, Lda. / HLC, S.A.” as empreitadas relativas aos concursos públicos de “Execução dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais da Lapa, Casais Luíses e Ereira”, de “Ampliação e Remodelação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Pontével e Vale da Pinta” e de “Execução do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Vale da Pedra e Casais Lagartos”.-----

-----DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. PAULO CALDAS DE 19/06/2009.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”.-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Destacou o facto da empresa João Salvador ter sido aquela que apresentou a melhor proposta, e ter sido proposta a adjudicação dos três concursos pelo que, ganhou sempre. -----

-----Questionou o facto da CMC fazer estas obras, em simultâneo com o concurso da concessão das águas à empresa Aquapor, substituindo a mesma nestas obras de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

saneamento, que são de concessão e destinadas a esta empresa. Por outro lado, questionou a não aprovação do acordo entre a CMC e a Aquapor. -----

-----Tendo em conta que, esta empresa não apresentou o melhor tarifário e a melhor capacidade financeira, dado que, os 85% do valor a adjudicar seria feito através de empréstimos bancários, poderá a mesma não poder satisfazer o compromisso da adjudicação.

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Sobre este assunto disse que foi mandato o júri, por parte da autarquia, para chegar a acordo sobre à salvaguardada da sustentabilidade e à variabilidade das variáveis que contemplam trabalhadores/tarifário/preço/investimentos, dado que, a CMC continua a insistir em determinadas matérias, que continuam a não ser satisfeitas pela outra parte. -----

-----Anotou que, a CMC apesar de ter um conjunto de obras lançadas na CULT, concretamente as ETAR`s, não deixou de considerar o plano de investimentos para a concessão. A paragem do processo da CULT, permitiu a concessão, o concurso e os investimentos. -----

-----Com o processo de cedência de posição contratual, foi assumido pela CMC que, por uma questão de melhor preço, as três ETAR`s da CULT podiam chegar a uma adjudicação final, com vantagens na compensação financeira para a autarquia face às propostas apresentadas. -----

-----Salientou que, o acordo a firmar com a concessionária vai dizer explicitamente que, todos os investimentos concretizados pelo Município à data e, integrados no plano de investimentos, vão ser objecto de compensação por base da proposta ganhadora da concessão, que corresponde a 2,6 milhões de euros para a totalidade das três ETAR`s, até porque a compensação directa por investimentos realizados vem prevista no programa-concurso e caderno de encargos e, por outro lado, a proposta ganhadora configura 3 ou 3,5 milhões de euros para a concretização das três ETAR`s, devendo ser entregue à CMC cerca de 3 ou 3,5 milhões de euros, por acordo de compensação, que corresponde ao investimento que deveria ter sido feito pela empresa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador do Grupo do PSD, conceder autorização, nos termos propostos.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto: -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Tendo em conta as dúvidas que colocou e, uma vez que, no seu entendimento a CMC não devia substituir-se a empresa Aquapor, dado que, o acordo já devia estar firmado e a empresa notificada para o acordo final, o seu sentido de voto é a abstenção. -----

-----**Pedido de aprovação – Acordo de Colaboração – Viaduto de Santana**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----**“I – Da exposição dos motivos:**-----

-----*Face aos considerandos supra, atento o diploma retrocitado, as competências a transferir são as seguintes:*-----

-----*O Município do Cartaxo, a EP e a REFER, têm vindo a encetar conversações para uma intervenção conjunta com vista, à adjudicação das obras de construção de uma passagem superior sobre a linha do norte que substitua o actual viaduto de Santana.*-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----*Atendendo às razões expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário a aprovação do seguinte:*-----

-----*Aprovação da proposta de minuta do acordo de colaboração, consubstanciado, sobretudo na urgência da necessidade desta infra-estrutura;*-----

-----*Aprovação da minuta do respectivo acordo a celebrar com o E.P. e a REFER contendo as cláusulas de interesse público que, nele deverão ficar consignadas, destacando-se pela sua importância, as seguintes:*-----

-----*a) Prazo de vigência, o período de vigência decorre desde a data da sua celebração e vai até, no máximo a Dezembro de 2012;*-----

-----*b) Valor de participação a pagar de acordo com estipulado;*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----c) A publicitação do mesmo na 2.ª Série do D.R. nos termos do art. 7 do D.L. n.º 384/87, de 24 de Dezembro; -----

-----d) Os encargos emergentes serão suportados através da rubrica Orçamental com a seguinte classificação económica: -----.

-----e) Para o efeito deverá ficar já legitimado, o Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a proceder à outorga do aludido acordo; -----

-----Por fim, caso a presente proposta venha a merecer aprovação deverá ser enviada à Assembleia Municipal para ratificação, acompanhada da respectiva minuta.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----Cartaxo, 19 de Junho de 2009-----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas”.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a sancionamento da Assembleia Municipal a minuta de protocolo, nos termos apresentados.-----

-----**Pedido de aprovação de Protocolo – Associação Humanitária de Pontével / Câmara Municipal do Cartaxo** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“De acordo com o estipulado no quadro de competências das autarquias locais, nomeadamente na alínea b) do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nas alíneas f), g) e h) do n.º 2, do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o Município participará na prossecução de uma política globalizante relativa à acção social, nomeadamente a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social, em programas e projectos de âmbito municipal de desenvolvimento social, designadamente nos domínio de combate à pobreza e à exclusão e, ainda na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos. -----

-----A concretização destas políticas não podem recair apenas sobre a Câmara ou o Governo Central. Reconhece-se que as próprias iniciativas da Câmara Municipal podem,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

em muitos casos, ser enriquecidas pelo contributo dado pelos particulares e instituições locais vocacionadas. -----

-----Deste modo, as referidas instituições necessitam frequentemente de apoio da Câmara Municipal.-----

Para corresponder a essa necessidade cria-se um sistema de apoio mediante a assinatura de protocolos. -----

-----Junto enviamos minuta do referido protocolo, para deliberação nos respectivos órgãos executivo e deliberativo. -----

-----Envio da respectiva minuta de protocolo ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta para submeter a deliberação do órgão executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para sancionamento, uma vez que, estes encargos financeiros repartem-se em mais do que um ano económico. -----

-----À consideração superior, -----

-----A Jurista, Dra. M.ª de Lourdes Sardinha -----

-----II – Da proposta em sentido estrito: -----

-----Assim, face aos considerandos expostos, o Senhor Presidente, propôs à Câmara Municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, a seguinte proposta: -----

-----Que seja apreciado e discutido o presente projecto de protocolo.-----

-----À reunião de Câmara. -----

-----O Presidente da Câmara, Paulo Caldas. -----

***Protocolo de Colaboração de desenvolvimento construção da nova sede Associação Humanitária da Freguesia de Pontével** -----*

CONSIDERANDO QUE: -----

-----a) A Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto (Lei de Bases da Saúde) determina, na sua base IX, que as autarquias locais participem na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos, na definição das linhas de actuação em que estejam directamente interessadas e contribuam para a sua efectivação dentro das atribuições e responsabilidades; -----

-----b) A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE PONTÉVEL tem como missão “gerir de maneira humanitária o serviço prestado por um corpo de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

ambulâncias” e, de acordo com os seus estatutos, propõe-se a manter, entre outros, o “serviço de transporte de doentes de e para os organismos prestadores de cuidados de saúde de toda a comunidade” e “serviço de transporte aos domicílios de idosos e deficientes”;-----

-----c) A CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO reconhece que, como actividade complementar da prestação de cuidados de saúde, é necessário assegurar o eficiente transporte de doentes por via terrestre; -----

-----d) Vieram os órgãos directivos da Associação Humanitária solicitar um apoio financeiro adicional, no valor de 253.088,83 €, visando a conclusão da obra da referida associação; -----

-----e) A conclusão desta obra, de cariz social, vai permitir a satisfação da população de toda a comunidade. -----

-----Considerando por último, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea a), do número 4, do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 pode, legalmente, o executivo municipal, deliberar apoiar obra que tenham por finalidade a prossecução de actividades de natureza social. -----

*-----Assim, e no sentido de apoiar este meritório trabalho, celebra-se o presente Protocolo, que se **regerá pelas cláusulas seguintes:** -----*

*-----**PELO 1º OUTORGANTE FOI DITO:** -----*

*-----**Cláusula 1.ª**-----*

-----Constitui objecto do presente protocolo o apoio financeiro e técnico à conclusão das obras do Edifício sede da Associação Humanitária de Pontével.-----

*-----**Cláusula 2.ª**-----*

-----Que o Primeiro Outorgante prestará à Segunda Outorgante, uma comparticipação financeira no montante de 253.055,83 €, para a conclusão da obra da nova Sede. -----

-----O pagamento será efectuado de acordo com as regras estabelecidas no respectivo procedimento. -----

*-----**Cláusula 3.ª**-----*

-----A empreitada objecto do presente protocolo deverá estar concluída no prazo máximo de seis meses, a contar da data da celebração do auto de consignação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----**Cláusula 4.ª**-----
-----O Município do Cartaxo, obriga-se a prestar todo o apoio no acompanhamento técnico da execução da empreitada/obra pública, disponibilizando-se ainda a garantir a actividade tendente à sua fiscalização.-----

-----**Cláusula 5.ª**-----
-----São aplicáveis as regras do Código dos Contratos Públicos (D.Lei n.º18/2008), relativas à formação de contratos de empreitada de obras públicas, uma vez que, a empreitada é financiada directamente em mais de 50% pela Câmara Municipal.-----
-----Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores o valor final relativo à comparticipação será apurado com a apresentação pela Associação, da conta final da empreitada prevista no artigo 399.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, data na qual se procederá ao acerto, nomeadamente ao nível da revisão de preços, excluindo-se todos os encargos que resultem de trabalhos a mais. -----

-----**PELO 2º OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----**Cláusula 7.ª**-----
-----Que se compromete a concluir a nova Sede de acordo com o projecto aprovado pela CMC, nos termos e prazo estabelecido no presente protocolo, assumindo-se ainda, como dona da obra. -----

-----**Cláusula 8.ª**-----
-----A Segunda OUTORGANTE compromete-se ainda, a ceder qualquer espaço da nova sede, ao Primeiro Outorgante (Município do Cartaxo), sempre que, este o solicite para a realização de qualquer evento, cumprindo assim a função pública a que se destina. -----

-----**Cláusula 9.º**-----
-----As dúvidas e omissões emergentes do presente Protocolo serão decididas pelo Primeiro Outorgante e Segunda Outorgante. -----

-----**PELO 1º E 2º OUTORGANTES FOI DITO:** -----

-----Que aceitam o presente protocolo nos termos exarados. -----
-----Feito em duplicado, no Cartaxo, aos.....dias do mês de..... do ano de 2009”.---

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Propôs que, fosse incluído na Cláusula 8.ª “sem prejuízo das suas actividades”.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar submeter a minuta de protocolo à Assembleia Municipal.-----

-----**Pedido de autorização de saída do Município de membro da RESIURB /**

Pedido de autorização de adesão do Município – Sistema da RESIOESTE -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Que seja aprovada em Reunião de Câmara, a saída do Município do Cartaxo de membro da Resiurb – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e a adesão à Associação de Municípios da RESIOESTE, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. -----

-----Cartaxo, 19 de Junho de 2009-----

-----A Vereadora com Delegações de Competências, Dr.ª Rute Ouro”. -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Salientou que, a recolha de lixo do Concelho é actualmente feita e tratado pela Ecoléziria e a sua associada Resiurb, que é aquela que dispõe de todos os meios, inclusive pessoal para fazer a recolha dos ecopontos. -----

-----De acordo com o parecer técnico do Instituto Superior Técnico, a CMC deveria aderir à Resioeste. -----

-----Questionou se a cláusula de rescisão de contrato vai ter de ser paga à Ecoléziria, caso a CMC adira à Resioeste. -----

-----**INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----Respondeu que, a autarquia já começou a negociar esse processo antes da reunião de Câmara, e as razões que também pesaram nesta saída foi o facto da Resiurb ter a capacidade do aterro esgotada. -----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO** ---

-----Tendo em consideração que, o estudo do Instituto Superior Técnico refere diversas vezes a «insatisfação com a qualidade do serviço prestado» pela Resiurb, contactou

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

diversas pessoas do Cadaval que, igualmente, manifestaram a mesma opinião relativamente à RESIOESTE.-----

-----Curiosamente, em lado nenhum deste estudo é referida a distância entre o Cartaxo e o AS do Oeste, no Cadaval, e o AS da Raposa, segundo apurou, são 45 km até à Raposa e 41 km até à Cabeça Gorda, mas dada a proibição da travessia de Alcoentre por pesados, a diferença de tempo é favorável à Raposa, em termos do consumo de combustível e do desgaste do material de transporte.-----

-----Outro argumento muito defendido é a eventual «concretização da fusão desta entidade [a RESIOESTE] com a VALORSUL» (termo utilizado é mesmo «presunção») o que, levaria a uma substancial redução no preço do depósito da tonelada para 20,21 €, fazendo ainda alusão à possibilidade de ser igualmente contratualizado o tratamento dos RSU da Tratolixo, o que, baixaria ainda o preço da tonelada para 17 €. -----

-----O preço actual é de 32,50 €/tonelada na Resiurb e de 38,49 € na RESIOESTE.

-----Isto é, se a fusão anunciada e imposta pelo Governo, há mais de dois anos, não se concretizar, não se fica nada bem servido em termos económicos.-----

-----O primeiro argumento é ambiental, a VALORSUL trata a maior parte dos RSU através do sistema de incineração, o que, está mais do que provado tratar-se de um erro, com consequências imediatas, pelo menos, na qualidade do ar envolvente, na medida que, em lado nenhum há uma selecção eficaz dos resíduos.-----

-----O segundo argumento é ético, abandonar a Resiurb no momento em que, o aterro da Raposa atinge «o esgotamento da capacidade das instalações» é no mínimo um acto muito pouco ético que, desencadeará um processo de indemnização resultante desta quebra contratual.-----

-----O terceiro condicionalismo da orientação da sua votação, tem a ver com o facto de a fusão anunciada estar longe de ser concretizada, o que, elevaria substancialmente a factura do depósito dos RSU.-----

-----Por tudo o que, atrás expôs, a que acresce o facto de não ter qualquer informação credível de que este processo esteja a ser devidamente tratado com a Administração da Resiurb, vota contra este pedido de autorização, no momento actual e face às condições verificadas. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Deu nota que, o parecer técnico do Instituto Superior Técnico, aponta para uma decisão favorável à Resioeste, uma vez que, é mais barato depositar, fazer o tratamento e a selecção dos lixos.-----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO -----

-----Anotou a eficácia e eficiência do tratamento de lixo da Resioeste em relação à Resiurb, independentemente de concordar ou não com a incineração, acha que, as negociações deveriam estar mais avançadas, pelo que, o seu sentido de voto é a abstenção.---

-----Questiona os encargos com a saída do Município da Resiurb. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador da CDU e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o pedido de autorização de adesão do Município – Sistema da RESIOESTE e saída do Município da Resiurb , nos termos apresentados. -----

-----De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto: -----

-----Declaração de voto:-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Dado que, as negociações entre a CMC e a Ecoléziria ainda não estão concluídas e a limitação apresentada, o seu sentido de voto é a abstenção. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 13 DE 24/06/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----
